



BOLETIM DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIOLÊNCIA SEXUAL VIOLÊNCIA

INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA E INTOXICAÇÃO EXÓGENA

Lima Duarte - MG

Data do boletim: setembro de 2022

Volume 1, número 1, ano 2022

Nesta edição:

- Violência sexual interpessoal/auto provocada.
- Intoxicação Exógena

Elaboração:

Amanda Nascimento

Juliano Ribeiro

Revisão:

Marina Goebel

Contatos:

Secretaria de saúde:
3281-1110

INTRODUÇÃO:

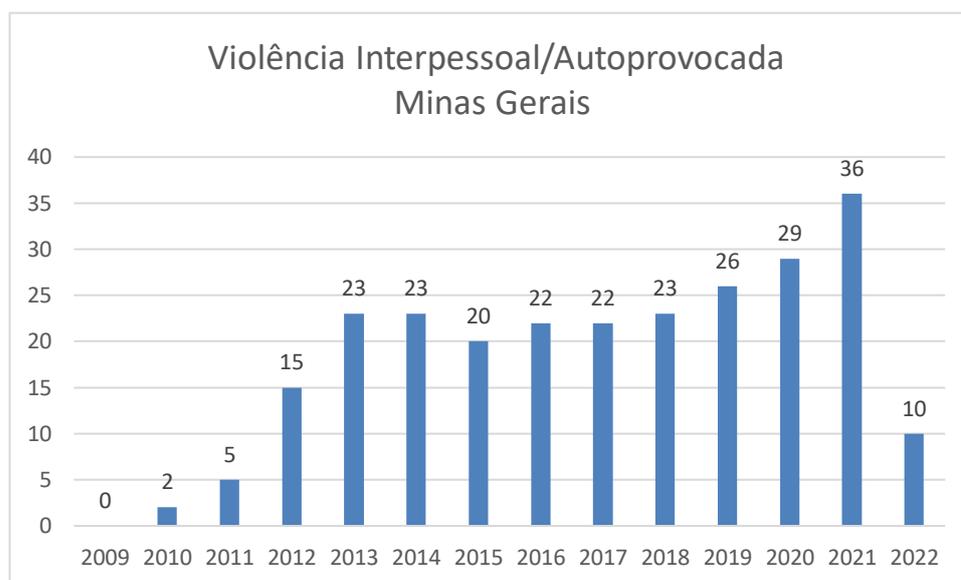
A violência interpessoal e autoprovocada é um agravo de grande importância para o setor de saúde pela magnitude com que atinge toda a sociedade, sem distinção de idade, sexo, classe social, raça, credo e também pelas consequências negativas advindas dos casos de violência, pela perda da qualidade de vida, pela sensação de insegurança, pela degradação do convívio social e do ambiente familiar. A violência é concebida como o uso intencional da força física ou poder, contra si mesmo, outra pessoa ou um grupo ou comunidade. Embora presente desde os primórdios da humanidade e ser até um fator instintivo de sobrevivência e autodefesa, as mudanças nos perfis demográficos e epidemiológicos e nos estilos e modos de vida determinam que a violência sofra modificações na sua manifestação e forma de ocorrência. Dentre as várias formas e natureza de violência podemos citar inicialmente a violência interpessoal onde um ou mais agressores causam lesões em uma ou mais vítimas e a violência autoprovocada quando a própria pessoa provoca lesões em si mesma: em casos de suicídio, tentativa de suicídio e autoflagelação. E a violência doméstica/intrafamiliar é caracterizada quando há um vínculo afetivo ou familiar entre o agressor e a vítima.

Dentre os tipos de violências que ocorrem os mais frequentes são:

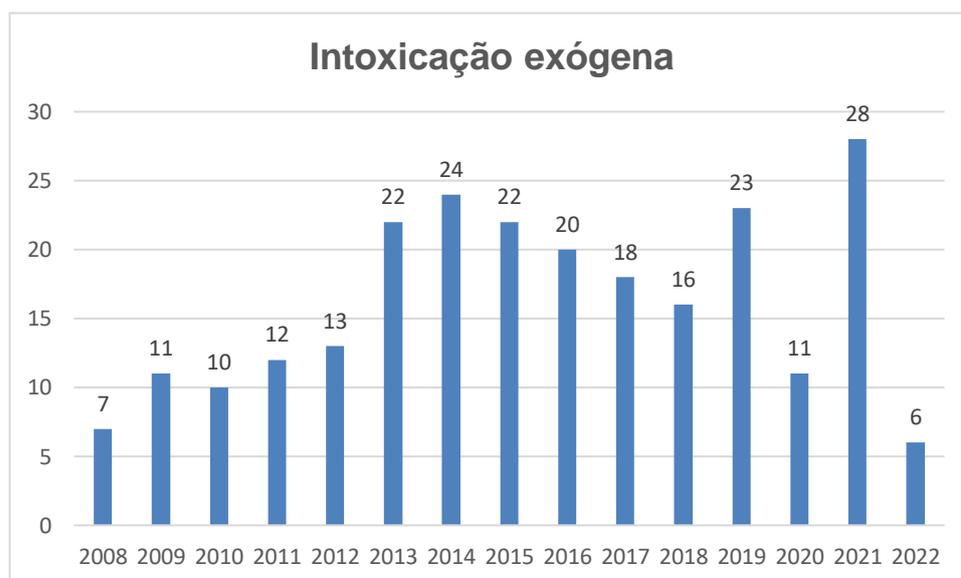
- A Violência Física, onde o agressor atinge o corpo físico da vítima causando lesões utilizando a própria força corporal ou ainda algum objeto ou instrumento;
- Violência Psicológica/Moral: compreende toda as formas de rejeição, depreciação, discriminação, calúnia, difamação, desrespeito, intimidação, ou seja, é toda a ação que coloque em risco ou cause danos à autoestima, identidade ou desenvolvimento da pessoa através de palavreado, gestos, atitudes ou outras manifestações, repetidas e sistemáticas.
- A Tortura também é uma forma de violência onde o agressor aplica algum sofrimento, dor, crueldade ou ameaça à vítima com objetivo específico de obter informação ou sujeição à uma situação específica;
- O Tráfico de seres humanos: esse tipo de violência ocorre quando a vítima, por sua vulnerabilidade, é forçada ao recrutamento, transporte e alojamento sob condições impróprias e ilegais, sob ameaça, coação, fraude, engano, sendo objeto de alguma forma de exploração.
- Violência sexual: é o abuso de poder no qual uma pessoa é usada para gratificação sexual de outro, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais com ou sem violência física.
- Violência Financeira/Econômica: Traduz-se no fato de as vítimas serem economicamente dependentes dos agressores, que utilizam esse fator como forma de exercer pressão sobre as mesmas. O agressor pode mesmo impedir a vítima de arranjar emprego garantindo assim a sua dependência financeira, além de se recusar a dar dinheiro para as necessidades básicas, tais como, comida ou vestuário.
- Negligência/Abandono: Ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente, idoso ou outra pessoa que necessite de um responsável em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento.
- Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho.

- Violência por intervenção legal: Trata-se da intervenção por agente legal público, isto é representante do Estado, polícia ou de outro agente da lei no uso da sua função.

Neste Boletim de Vigilância em Saúde serão apresentados dados derivados dos sistemas de informação sobre a saúde da população de Lima Duarte, referentes aos anos de 2009 a 2022.



Fonte: SINAN – Lima Duarte



Fonte: SINAN – Lima Duarte

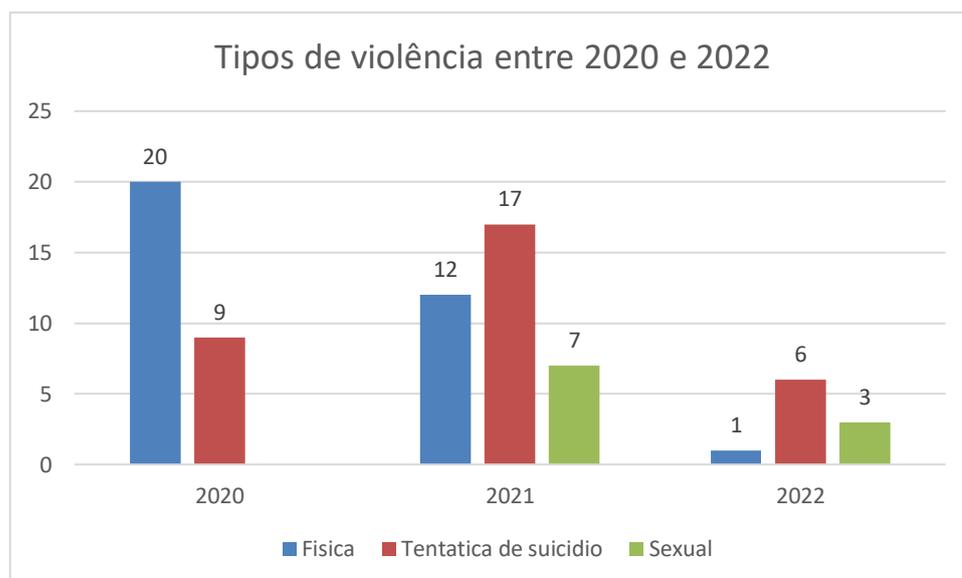
Observa-se que no ano de 2021 houve significativo aumento nos números de violência interpessoal/autoprovocada e de intoxicação exógena no município.

Segundo o caderno Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid 19 realizado pela Fiocruz:

“As mesmas medidas de distanciamento social que podem desacelerar a contaminação pelo novo Coronavírus também podem aumentar as taxas de tentativas de suicídio, podendo ser listados como fatores de risco: estresse econômico, diminuição do acesso às redes socioafetivas, diminuição do acesso a tratamentos de saúde mental (cancelamento de consultas e restrição de atendimentos na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS), problemas graves de saúde física prévios

à infecção e excesso de cobertura midiática na COVID-19 podendo passar a impressão que demais serviços de saúde estariam desativados. Além disso, é preciso considerar a elaboração de estratégias de prevenção e suporte aos profissionais da saúde, uma vez que estudos mostram que já há elevadas taxas de suicídio nesse grupo e que, durante a pandemia, novos desafios se colocam por estarem atuando na linha de frente (REGER; STANLEY; JOINER, 2020).

No ano de 2022 nota-se uma redução nos números mostrados, fato este devido a redução das restrições de isolamento e também da subnotificação.



Fonte: SINAN – Lima Duarte

O gráfico acima mostra que no município de Lima Duarte a taxa de violência física é a mais elevada no ano de 2020, enquanto a tentativa de suicídio se eleva no ano de 2021, ano este de maior agravo da pandemia da covid 19.

UNIDADES NOTIFICADORAS EM LIMA DUARTE;

Unidades notificadoras	Telefone
CAPS	3281-1124
Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte	3281-1222
Unidade Básica de Saúde Afrânio de Paula	3281-1747
Unidade Básica de Saúde Ana Delgado Campos	3281-5755
Unidade Básica de Saúde Carlos Baumgratz	3281-8109
Unidade Básica de Saúde Euclides Xavier Teixeira	3281-2571
Unidade Básica de Saúde Manoel de Paiva	3281-1587
SAMU	192
Conselho Tutelar	3281-3034

Segundo o site VIVA/SINAN do Governo Federal:

Desde 2011, com a publicação da [Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011](#), as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências tornaram-se compulsórias para todos os serviços de saúde, públicos ou privados, do Brasil. Em 2014, a [Portaria MS/GM nº 1.271, de 06 de junho de 2014](#) atualizou a lista de doenças e agravos de notificação compulsória atribuindo caráter imediato (em até 24 horas pelo meio de comunicação mais rápido) à notificação de casos de violência sexual e tentativa de suicídio para as Secretarias Municipais de Saúde.

De acordo com a [Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017](#), são objetos de notificação compulsória casos suspeitos ou confirmados de ‘Violência doméstica e/ou outras violências’, e de notificação imediata casos de ‘Violência sexual e tentativa de suicídio’. O instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, publicado em 2016, define como objetos de notificação (Figura 2):

“Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de

notificação: as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.”

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

As informações aqui apresentadas possuem caráter informativo a partir dos dados coletados nos sistemas de saúde, com o objetivo de analisar a situação do município diante da temática. Diante dos fatos apresentados, será possível traçar estratégias e ações para a prevenção da violência, assim como prestar o melhor atendimento e proteção as vítimas de forma humanizada, juntamente com a Rede de Atendimento do município.

Mapa da Rede de Enfrentamento às Violências no Município de Lima Duarte 2022.



BIBLIOGRAFIA;

Fonte: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%BAde-Mental-e-Aten%C3%A7%C3%A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-viol%C3%A2ncia-dom%C3%A9stica-e-familiar-na-Covid-19.pdf> (dados extraídos no dia 19 de setembro de 2022)

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/inqueritos-de-saude/viva-sinan-vigilancia-continua> (dados extraídos dia 20/09/2022).